

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375**

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

1. Data, hora e local: realizada no dia dezessete de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, por meio de votação eletrônica via Portal Atlas Governance.

2. Presença/participação: convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos manifestaram o voto, conforme artigo 23, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COAUDI. Participou, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executivo de Governança.

3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo.

4. Ordem do dia: **4.1.** avaliação de elegibilidade.

5. Discussão/Deliberação: os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre o seguinte assunto: **5.1.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 65, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram o Formulário de Elegibilidade e os documentos apresentados pela indicada para ocupar o cargo de membro da Diretoria Executiva da COPASA MG. Considerando as orientações e a manifestação da Comissão de Elegibilidade, os membros do COAUDI opinaram favoravelmente quanto à elegibilidade da Sra. Laura Petri Geraldino para ocupar o cargo de Diretora de Operações da Companhia. Conforme consta do Formulário de Elegibilidade, a indicada declarou que não incorre em qualquer outra hipótese de vedação para ocupar o cargo de membro da Diretoria Executiva, bem como atestou a veracidade das informações prestadas.

6. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025. Confere com a original.

Brenda Felícia Vieira da Silveira
Membro do COAUDI

Roberto Tommasetti
Membro do COAUDI

Rodolfo Torres dos Santos
Coordenador do COAUDI

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário